

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

PROC. N.º 1.037/2026

Em face do que consta do presente processo, **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **LUCAS AQUINO VIEIRA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.871.121/0001-02 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 7.011/2024, que tem por objeto a contratação de palestrante com notório saber para ministrar palestra motivacional.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de janeiro de 2026.

Fernanda Cato de Moraes
Ordenadora de Despesas
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.272, de 19 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre o lançamento e arrecadação dos tributos municipais, previstos na Lei complementar nº 320, de 02 de outubro de 2017, e alterações, que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 105/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinados os vencimentos do ISS – Imposto Sobre Serviços e Taxas que compõem o "Carnê Geral" – Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização e Localização e Instalação, com competência do exercício de 2026, conforme cronograma abaixo:

I – O imposto sobre serviços – ISS Fixo, serão lançados da seguinte forma:

a) Em **parcela única**, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento para 15/04/2026; ou

b) em **07 parcelas mensais e consecutivas**, sem incidência de desconto, tendo como vencimentos:

1ª Parcela 15/04/2026

2ª Parcela 15/05/2026

3ª Parcela 15/06/2026

4ª Parcela 15/07/2026

5ª Parcela 15/08/2026

6ª Parcela 15/09/2026

7ª Parcela 15/10/2026

II – Em relação as taxas que compõem o "Carnê Geral" – Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Taxa de Licença e Publicidade, Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação, serão lançados da seguinte forma:

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.272/2026 – fls. 2

a) Em **parcela única**, sem incidência de desconto, tendo seu vencimento para 15/04/2026; ou

b) em **07 parcelas mensais e consecutivas**, sem incidência de desconto, tendo como vencimentos:

1ª Parcela 15/04/2026

2ª Parcela 15/05/2026

3ª Parcela 15/06/2026

4ª Parcela 15/07/2026

5ª Parcela 15/08/2026

6ª Parcela 15/09/2026

7ª Parcela 15/10/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos tributários, a partir de 1/1/2026 e revoga o Decreto nº 7.267/2026.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de janeiro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.273, de 20 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre atualização do valor do RPV – "Requisição de Pequeno Valor" para o exercício de 2026, nos moldes da Lei Municipal nº 3.495, de 21 de dezembro de 2022."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 1.112/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica **ATUALIZADO** o valor do RPV – "Requisição de Pequeno Valor" para vigência no exercício de 2026, tendo como indexador a Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 9 de janeiro de 2026, fixando o novo teto da Previdência Social em R\$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), seguindo os critérios da Lei Municipal nº 3.495, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos para fins contábeis e financeiros, a partir de 9 de janeiro de 2026, data que foi editada a Portaria Interministerial MPS nº 13/2026.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de janeiro de 2026.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:**

PORTARIA Nº 48.594, de 19 de janeiro de 2026.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Janaina de Melo Andrade – 08/12/2025 a 12/12/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.595, de 19 de janeiro de 2026.
"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."
Jairo de Souza Arruda – 15/12/2025 a 19/12/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.596, de 19 de janeiro de 2026.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Luciana Peixoto dos Santos – 08/01/2026

PORTARIA Nº 48.597, de 19 de janeiro de 2026.
"Concede licença-prêmio em gozo."
Daniele de Oliveira – 05/01/2026 a 18/02/2026 (45 dias)

PORTARIA Nº 48.598, de 19 de janeiro de 2026.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."
Paola de Martini Henriques – 12/12/2025 a 09/06/2026 (180 dias)

PORTARIA Nº 48.599, de 19 de janeiro de 2026.
"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."
Melissa Caroline Belchior Vilela Aureliano – 12/01/2026 a 10/07/2026 (180 dias)

PORTARIA Nº 48.600, de 20 de janeiro de 2026.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Flavia Carreiro Gonçalves – 06/01/2026 a 12/01/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.601, de 20 de janeiro de 2026.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Marta Regina Fernandes – 27/12/2025 a 07/01/2026 (5 dias)

PORTARIA Nº 48.602, de 20 de janeiro de 2026.
"Dispõe sobre interrupção de licença para tratar de interesse particular, que especifica."
Daniel Fabiano Fontes – Retorno ao Trabalho 02/02/2026

PORTARIA Nº 48.603, de 20 de janeiro de 2026.
"Torna sem efeito nomeação de cargo de provimento efetivo, que especifica."
Técnico de Segurança do Trabalho

ATO OFICIAL	NOME
PORTARIA Nº 48.247, de 13 de novembro de 2025	CAIO APARECIDO SILVA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 48.616, de 20 de janeiro de 2026.
"Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal, que especifica."
José Aparecido Nascimento – 20/01/2026

PORTARIA Nº 48.617, de 20 de janeiro de 2026.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Noel da Mota Lima – 20/01/2026



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.618, de 20 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Anderson Mota Vieira- 20/01/2026

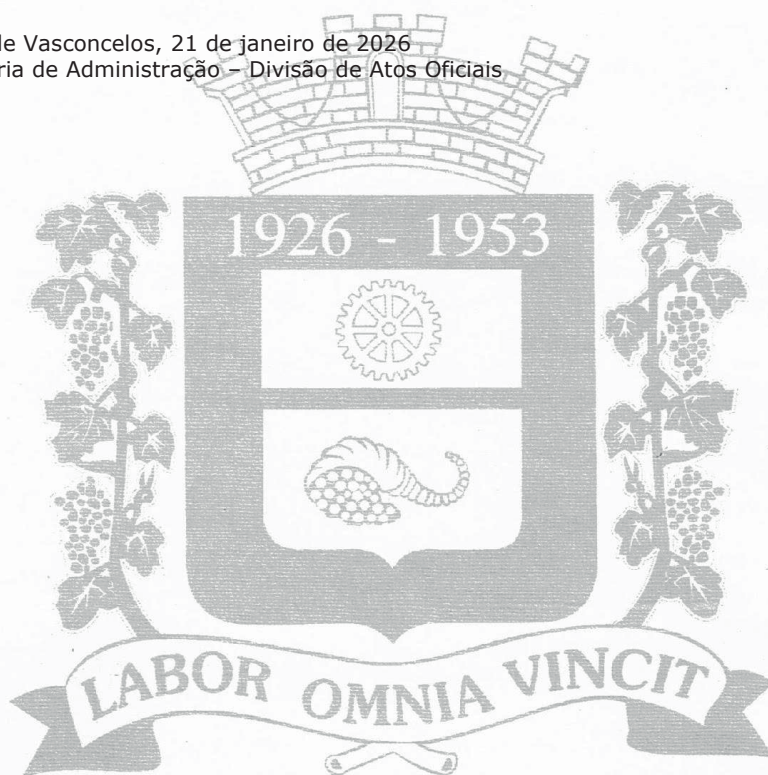
PORTARIA Nº 48.619, de 20 de janeiro de 2026.

"Designa Secretário Municipal para responder cumulativamente por funções que especifica."

Jackson Carlos dos Santos - Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, para responder cumulativamente com as funções da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, enquanto o titular do cargo de Secretário Municipal da pasta não seja nomeado pelo Poder Público Municipal.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de janeiro de 2026

Secretaria de Administração - Divisão de Atos Oficiais





ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

Ato da Mesa nº 060, de 20/01/2026

"Suspende o atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal, nas datas que especifica".
(Período de 20/01 à 1º/02/26 – em virtude da mudança dos setores da Edilidade, para sua sede própria)

Ferraz de Vasconcelos, 20 de janeiro de 2026.
Secretaria Administrativa

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e
regulamentado pelo Decreto nº 5.894
de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL) : 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou
sugestão sobre a conduta da Guarda Civil
Municipal (GCM) entre em contato com a
Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513,
1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📍 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br